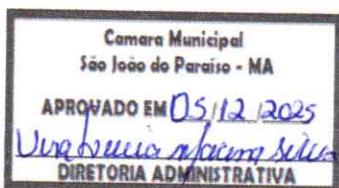




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR DARIO CASTRO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2025



SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO, AO ILUSTRE CIDADÃO HENRIQUE HIPÓLITO DOS SANTOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAIS;

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, aprovou por unanimidade de seus membros o PL 021/2025 de autoria do Vereador Dario Castro de Abreu e eu Marcos Vinícius de França Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – MA, ao Ilustre Senhor HENRIQUE HIPÓLITO DOS SANTOS, comerciante, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2025.


Dário Castro de Abreu
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR DARIO CASTRO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

JUSTIFICATIVA

Henrique chegou a Paraíso em 14 de novembro de 2004, trazendo consigo trabalho, dedicação e o desejo de construir uma vida pautada pelo compromisso com a comunidade.

Ao unir-se em matrimônio com Gardênia Carvalho cidadã Paraisense, fortaleceu ainda mais seus laços com nossa terra, constituindo família e abraçando com orgulho a cultura e os valores do povo Paraisense.

Profissional atuante na iniciativa privada, Henrique desempenha papel relevante no setor de comércio de depósitos de madeira, área fundamental para o crescimento econômico do município.

Sua atuação responsável e ética contribuiu para a geração de empregos, movimentação da economia local e fortalecimento do empreendedorismo em nossa cidade.

Além de sua atividade profissional, Henrique construiu ao longo dos anos uma relação de respeito, confiança e participação ativa na vida comunitária, sendo reconhecido por sua honestidade, espírito colaborativo e dedicação ao bem comum.

Diante de sua trajetória, contribuição econômica e integração plena à sociedade Paraisense, torna-se mais que merecida a concessão do Título de Cidadão Paraisense ao senhor Henrique Hipólito dos Santos Filho, como forma de reconhecer oficialmente todo o apreço, trabalho e compromisso que demonstrou por nossa terra.